

LEI Nº 1799/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Dá denominação as RUAS no Distrito de Caponga e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCADEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas: **RUA TULIPA NEGRA**, que se inicia na Rua das Orquídeas e termina na Rua Silvinha Nogueira Uchôa, **RUA DAS ORQUÍDEAS**, que se inicia na Rua Frei Damião e termina na Rua Silvinha Nogueira Uchôa e **TRAVESSA TULIPA NEGRA**, que se inicia na Rua Tulipa Negra e termina em um terreno, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 12 DE AGOSTO DE 2015.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

